



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE** **Casa de Nilo Moraes**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021.**

Ementa: Dispõe sobre o VETO INTEGRAL do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 036/2021.

A Câmara Municipal dos Barreiros/PE, representada por seus Vereadores, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica acatado o veto integral aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, expressa pelo Mensagem de Veto, ao Projeto de Lei nº 036/2021, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Creche Perfeita Alegria no Município de Barreiros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 24 de novembro de 2021.

José Henrique da Silva Costa  
PRESIDENTE

Thomaz Dantas Buarque Pinheiro  
VICE-PRESIDENTE

Ivalda Maria Pereira Farias  
SECRETÁRIA